

por carta de 20 de Setembro de 2004, do presidente do conselho de administração Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto, efectuada no dia 20 de Outubro de 2004, e a cooptação, face à renúncia ao cargo do Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto por carta de 29 de Setembro de 2004, do vogal do conselho de administração Empresa Geral do Fomento, representada pelo engenheiro Artur João Lopes Cabeças, efectuada no dia 17 de Dezembro de 2004, pelo restante período do mandato em curso de 2004-2006. Mais foi deliberado que estes administradores sejam dispensados de prestar caução e desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião encerrada pelas 13 horas e 30 minutos, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros presentes da mesa da assembleia geral.

(Assinaturas ilegíveis.)»

25 de Maio de 2005. — Pela Administração: *Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto — Artur João Lopes Cabeças.*

AMARSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Anúncio n.º 89/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

«Acta n.º 26

(extracto)

Aos 14 dias do mês de Março de 2005, pelas 10 horas, na sede social, sita no Aterro Sanitário de Palmela, Estrada de Luís de Camões, Moita, reuniu a assembleia geral anual da sociedade AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., adiante designada por AMARSUL, titular do número de identificação de pessoa colectiva 503876321, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Palmela sob o n.º 2168, com o capital social de € 7 750 000, encontrando-se presentes ou devidamente representados 86,83 % do capital social, conforme resulta da lista de presenças, que ficará arquivada no *dossier* da sociedade.

Encontravam-se presentes, com excepção do engenheiro Artur Cabeças, todos os membros do conselho de administração e o fiscal único.

Presidiu aos trabalhos o presidente da mesa da assembleia geral Dr. José Manuel Maia Nunes de Almeida, encontrando-se presente o secretário da mesa Dr.ª Alexandra Isabel Martins Varandas Colaço.

A assembleia geral foi devidamente convocada, com a seguinte ordem de trabalhos:

-
4) Ratificação da cooptação do vogal do conselho de administração.

No ponto 4), sob proposta do conselho de administração, a assembleia geral, por unanimidade, ratificou a cooptação, face à renúncia ao cargo do Dr. Theo Rangel da Silva Fernandes, do vogal do conselho de administração Empresa Geral do Fomento, S. A., representada pelo engenheiro Artur João Lopes Cabeças, efectuada no dia 22 de Outubro de 2004, pelo restante período do mandato em curso de 2003-2005. Mais foi deliberado que o administrador seja dispensado de prestar caução, ficando desde já autorizado a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas e 20 minutos, dela se lavrando a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros presentes da mesa da assembleia geral.

(Assinaturas ilegíveis.)»

25 de Maio de 2005. — A Administração: *Domingos José Calado Saraiva — Artur João Lopes Cabeças.*

ERSUC — RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S. A.

Anúncio n.º 90/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.:

«Acta n.º 23

(extracto)

Aos 30 dias do mês de Março de 2005, pelas 10 horas e 30 minutos, no Hotel D. Luís, em Coimbra, reuniu a assembleia geral da ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A., por na sede social não haver espaço disponível, sociedade comercial anónima com sede na Rua de Alexandre Herculano, 21-B, em Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o n.º 5261, com o capital social de € 4 075 000, pessoa colectiva n.º 503004405. A assembleia geral foi devidamente convocada nos termos da lei e dos estatutos, com a seguinte ordem do dia:

-
4) Ratificar a cooptação do presidente do conselho de administração;
.....

Entrando-se no n.º 4 da ordem de trabalhos, o conselho de administração apresentou a seguinte proposta: 'O conselho de administração propõe que seja ratificada a cooptação, face à renúncia ao cargo da engenheira Almerinda Maria Gago Horta Mendes Antas por carta de 18 de Outubro de 2004, do presidente do conselho de administração Luís Miguel Pereira de Almeida, em representação da Empresa Geral do Fomento, S. A., efectuada no dia 21 de Outubro de 2004, pelo período do mandato de 2002-2004'. Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado que o mesmo seja dispensado de prestar caução e fique desde já autorizado a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

Não havendo mais intervenções, o presidente da mesa deu por suspensos os trabalhos da assembleia, pelas 12 horas, tendo-se lavrado a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

(Assinaturas ilegíveis.)»

2 de Junho de 2005. — A Administração: *Luís Miguel Pereira de Almeida — Alberto Alves Santos.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SÃO VICENTE DE PAULO

Rectificação n.º 1041/2005. — Por ter saído com inexactidão o edital n.º 589/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Maio de 2005, rectifica-se o mesmo.

Assim, no n.º 1, onde se lê «encontra-se aberto o concurso para 25 vagas, a decorrer, para admissão ao curso» deve ler-se «encontra-se a decorrer concurso para admissão ao curso».

No n.º 8-A, onde se lê «24 % (seis vagas) para» deve ler-se «24 % para».

No n.º 8-B, onde se lê «24 % (seis vagas) para» deve ler-se «24 % para».

E no n.º 8-C, onde se lê «52 % (13 vagas) para» deve ler-se «52 % para».

1 de Junho de 2005. — A Directora, *Maria do Rosário Machado Ferrão Antunes.*

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Aviso n.º 6038/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 10 de Maio de 2005, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria da assistente de medicina interna Luísa Maria Dias Rodrigues Xavier, sendo constituída de acordo com os seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Santos Marques Ferreira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, S. A.

1.º vogal efectivo — Dr. João Miguel Nepomuceno Namora Afonso dos Santos, assistente graduado hospitalar de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, S. A.

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Francisca Sousa Sanches Fernandes Delerue, assistente graduada hospitalar de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, S. A.

30 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

Deliberação n.º 827/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à enfermeira graduada Maria de Fátima Ramos Cascalheira Baioa Fernandes, com efeitos a 16 de Março de 2004.

31 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 13 304/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 19 de Maio de 2005, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à enfermeira graduada deste Hospital Elisabete Gonçalves Gaspar Magalhães Alberto Dorneles, com efeitos a 1 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Aviso n.º 6039/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de acesso limitado para preenchimento de três lugares vagos na categoria de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto pelo aviso n.º 4036/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005:

Candidatos admitidos:

Ana Paula Teixeira Gonçalves Gonçalo.
Ângela Maria Domingues Paz Dias.
Beatriz Martins Moreira Rebelo.
Carla Manuela Moutinho Campos.
Isabela Mónica Macedo Alves Pereira.
Maria Fátima Moreira Fernandes Amado.
Maria Helena Martins Bonito.
Paulo Manuel Lopes de Jesus.
Sandra Cristina Dias Resende Almeida.

Candidato excluído:

Leandro Miguel Alves Oliveira (a).

(a) Por falta de documentação.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

20 de Maio de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Rectificação n.º 1042/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4035/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, relativo ao concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares para a categoria de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, rectifica-se que onde se lê «será utilizada a avaliação curricular, de harmonia com o n.º 1 do n.º 3.º e anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, nos artigos 54.º, alínea a), 55.º, 59.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6» deve ler-se «serão os previstos no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, nos artigos 54.º, alínea a), 55.º, 59.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, artigo 3.º, n.ºs 1 e 4», onde se lê «Ana Paula Marfins» deve ler-se «Ana Paula Marques» e onde se lê «Verónica Martins Ferreira, técnica de 2.ª classe» deve ler-se «Ana Bela Garganta Duarte, técnica principal».

20 de Maio de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 6040/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 21 de Março de 2005:

Maria Inês Vasconcelos Porto Ribeiro, técnica superior de saúde assessora, ramo de farmácia — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 3 de Maio de 2005.

24 de Março de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa*.

SULDOURO — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S. A.

Anúncio n.º 91/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A.:

«Acta n.º 14

(extracto)

Aos 28 dias de Março de 2005, pelas 15 horas, reuniu na sede da sociedade, sita no Aterro Sanitário de Sermonde, Rua do Conde-Barão, freguesia de Sermonde, concelho de Vila Nova de Gaia, a assembleia geral anual da SULDOURO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S. A., sociedade comercial anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4451, com o capital social de € 3 400 000, titular do número de identificação de pessoa colectiva 503693812, estando presente e devidamente representada a totalidade do capital social, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade, no respectivo *dossier*.

Encontravam-se também presentes os membros do conselho de administração e o representante do fiscal único.

Face à ausência do presidente da mesa e da vice-presidente da mesa, devidamente justificada, presidiu o representante do fiscal único. Encontrava-se igualmente presente o secretário da mesa, Sr. Alfredo Oliveira Henriques, em representação do município de Santa Maria da Feira, tendo o presidente declarado a assembleia validamente constituída e em termos de funcionar e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

- 5) Proceder à ratificação da nomeação do Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto como vogal do conselho de administração, por cooptação, na reunião deste conselho do dia 30 de Setembro de 2004;

Ponto 5). — Foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo conselho de administração de ratificação da cooptação, face à renúncia ao cargo do engenheiro Rui Francisco de Melo Mesquita, do vogal do conselho de administração Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto, efectuada no dia 30 de Setembro de 2004, pelo restante período do mandato em curso de 2002-2004. Mais foi deliberado que o administrador Dr. Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto e o actual presidente do conselho de administração, em representação da EGF, Luís Miguel Pereira de Almeida, sejam dispensados de prestar caução e autorizados a acumular os cargos com o exercício de funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

[...]

Não havendo mais intervenções, passou-se ao ponto 6), no qual foi apresentada pela Empresa Geral do Fomento uma proposta de suspensão por 30 dias, tendo sido aprovado por unanimidade suspender a sessão no presente ponto, retomando os seus trabalhos no dia 28 de Abril de 2005, pelas 15 horas.

Não havendo mais nada a deliberar, foi a reunião suspensa pelas 17 horas e 20 minutos, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos membros presentes da mesa da assembleia geral.

(Assinaturas ilegíveis.)»

25 de Maio de 2005. — A Administração: *Nuno da Lança Falcão Delgado Pinto* — *Luís Miguel Pereira de Almeida*.